

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2012

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA – NÍVEL R1 / TURMA 2012

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO
VETERINÁRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2012**

A Pró-reitoria de pós-graduação da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA** (Resolução – UNICASTELO – GR /nº. 012 / 2010) – **NÍVEL R1 / TURMA 2012**, visando propiciar a continuidade de estudos, da qualificação e o aperfeiçoamento de profissionais Médicos Veterinários.

I. OBJETIVOS

Os objetivos da RMV são o treinamento de Médicos veterinários, capacitando-os para a Profissão Liberal e outras demandas sociais e sócio-econômicas governamentais e não-governamentais da Nação; além do aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências indispensáveis ao exercício da Medicina veterinária.

São objetivos gerais da Residência Médico-Veterinária:

- a- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária, por meio de treinamento intensivo profissional em serviço, sob supervisão;
- b- Desenvolver senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- c- Estimular o espírito de investigação científica;
- d- Estimular a capacidade crítica das atividades médico-veterinárias, considerando-as em seus aspectos éticos, sociais, econômicos e científicos.

II. VAGAS

- a) Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais (R1) – 01 (uma) VAGA
- b) Patologia Clínica Veterinária (R1) – 01 (uma) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

De 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2012.

Podem se candidatar à seleção para o Programa de Residência Médico-Veterinária, todos os Médicos Veterinários portadores de diploma, ou certificado de conclusão de curso, em instituição de ensino superior de Medicina Veterinária, reconhecida pela Diretoria de Ensino da UNICASTELO e pelo Ministério da Educação - MEC, com tempo máximo de graduação de dois anos.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado ou por procurador devidamente constituído.

IV. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Recepção do Hospital Veterinário Escola de Descalvado – UNICASTELO, Avenida Hilário da Silva Passos, nº 950 – Parque Universitário – Descalvado (SP), CEP: 13690-000, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 16h00.

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para inscrição na seleção da Residência Médico-Veterinária são necessários os seguintes documentos:

- a- Requerimento (formulário) de inscrição
- b- Histórico Escolar (cópia autenticada)
- c- Diploma de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC (cópia autenticada)
- d- *Curriculum vitae* (do tipo currículo lates) documentado
- e- Carteira de identidade – RG (cópia autenticada)
- f- Cadastro de pessoa física - CPF (cópia autenticada)
- g- Documento de quitação de serviço militar (cópia para candidatos masculinos)
- h- Comprovante ou justificativa de votação (cópia autenticada)
- i- Uma fotografia 3x4

j- Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de São Paulo

k- Taxa de inscrição no valor de R\$50,00

Observação: As inscrições serão homologadas pela comissão de avaliação e o resultado será divulgado a partir de **10 de fevereiro de 2012** no site da UNICASTELO (www.unicastelo.br) e na Recepção do Hospital Veterinário Escola de Descalvado (SP) – UNICASTELO.

VI. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção consta de quatro avaliações: avaliação escrita, avaliação prática, avaliação do *Curriculum Vitae* e entrevista, as quais são realizadas por banca constituída por três docentes, designados pelo Conselho do Programa de Residência Médico-Veterinária.

a) **Avaliação escrita**: dia **14 de fevereiro de 2012, às 9h00** (horário local) no Auditório do Hospital Veterinário Escola de Descalvado - UNICASTELO, avenida Hilário da Silva Passos, nº 950 – Parque Universitário – Descalvado (SP), com duração máxima de três horas. A avaliação escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

b) Não será admitida a entrada de candidatos no local da prova escrita após o início da mesma.

c) Divulgação da lista de aprovados na avaliação escrita: dia **14 de fevereiro de 2012**, no referido Hospital Veterinário Escola de Descalvado – UNICASTELO **a partir das 17h00**.

d) **Avaliação prática**: dia **15 de fevereiro de 2012**, às **9h00** (horário local) no Auditório do Hospital Veterinário Escola de Descalvado - UNICASTELO, Avenida Hilário da Silva Passos, nº 950 – Parque Universitário – Descalvado (SP);

e) **Entrevista**: dia **15 de fevereiro de 2012**, a partir das **15h00** (horário local) no Auditório do Hospital Veterinário Escola de Descalvado - UNICASTELO, Avenida Hilário da Silva Passos, nº 950, Parque Universitário – Descalvado (SP);

g) Divulgação da lista de aprovados: dia **17 de fevereiro de 2012**, no site da UNICASTELO (www.unicastelo.br) e na recepção do Hospital Veterinário Escola de Descalvado – UNICASTELO a partir das **13h00**.

h) **Matrícula**: dias **23 e 24 de fevereiro de 2012**, das **9h00 às 16h00** (horário local) na secretaria dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UNICASTELO – Campus Descalvado (SP), Avenida Hilário da Silva Passos, nº 950, Parque Universitário – Descalvado (SP);

VII. CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO

a) **Avaliação escrita** sobre temas ligados à área, de caráter eliminatório, nota mínima 6,0.

A avaliação escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências se encontram nos anexos I e II deste edital. Os candidatos que não atingirem o conceito mínimo serão eliminados e não deverão prosseguir nas demais avaliações.

b) **Avaliação prática** sobre temas ligados a área, de caráter classificatório.

A avaliação prática consistirá na realização de prática referente à área escolhida pelo candidato (Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais ou Patologia Clínica Veterinária) e arguição do candidato pela Comissão de Seleção / Examinadora e versará sobre os temas cujo conteúdo e referências se encontram nos anexos I e II deste edital. Serão atribuídos conceitos de zero a dez.

c) **Análise do Histórico Escolar e do *Currículo lattes***, de caráter classificatório.

Os aspectos analisados nesse item serão menções obtidas, estágios na área, cursos na área, monitorias, produção científica e bolsas obtidas.

d) **Entrevista** com os candidatos aprovados nas fases anteriores, de caráter classificatório.

Consistirá na arguição do candidato pela Comissão examinadora quanto ao histórico escolar e currículo, sua capacidade de organizar e expor as idéias, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao programa, compromissos e perspectivas pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

Os candidatos aprovados devem ser convocados a ocupar as vagas por ordem decrescente de classificação. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

Em casos de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na avaliação escrita.
2. Maior conceito na avaliação prática.
3. Maior número de horas de estágio voluntário na área pleiteada.
4. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados.

Obs: A indicação para Residência II é definida pelo Conselho do Programa de Residência Médico-Veterinária ao final da Residência I, fundamentada no desempenho profissional dos candidatos, e aprovada pela Direção do Conselho do Programa de Residência Médico-Veterinária UNICASTELO.

VIII. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA – TURMA 2012

- a) O candidato classificado será admitido nesse programa de residência médico-veterinária e deverá realizar sua matrícula na secretaria dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UNICASTELO – campus Descalvado (SP), Avenida Hilário da Silva Passos, nº 950, Parque Universitário – Descalvado (SP) entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2012.

- b) Caso a matrícula não seja efetuada no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente, sendo a vaga imediatamente oferecida ao classificado seguinte.
- c) Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula:
 - a. Cópia autenticada do Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária, quando for o caso;
 - b. Histórico escolar (original ou cópia autenticada);
 - c. Regularização junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de São Paulo.
 - d. *Curriculum vitae* documentado (autenticado ou com originais para serem autenticados pela secretaria do curso)

IX. REGIME DIDÁTICO

O programa a ser cumprido pelos Residentes constará de no mínimo 80% (oitenta por cento) destinados ao treinamento prático supervisionado e de no máximo 20% (vinte por cento) em atividades teóricas.

A programação geral deve ser baseada nos seguintes tópicos:

- a- Assistência à comunidade nas suas diferentes formas;
- b- Auxílio em aulas práticas ou teóricas da área específica sob orientação do docente responsável;
- c- Estudos dirigidos teórico ou práticos sobre assuntos pertinentes e correlacionados à área específica;

- d- Desenvolvimento de atividades práticas na área de seu interesse em locais que excepcionalmente possam contribuir para sua boa formação profissional;
- e- Apresentação e discussão de casos clínicos e seminários;
- f- Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes relacionados à área específica;
- g- Colaboração em trabalhos de experimentação e pesquisa sob orientação do docente responsável;
- h- Outras atividades de interesse específico da área ou de interesse geral em Medicina Veterinária.

Dentro do processo de avaliação do residente, estão incluídos conceitos sobre: assiduidade; pontualidade; cooperação; capacidade de trabalho em grupo; disciplina; discernimento; ética. Adicionalmente aos conceitos atribuídos ao residente, este terá por obrigação, a publicação de um artigo científico em revista indexada da área. Haverá a apresentação de uma monografia pelo Médico Veterinário Residente ao fim de seu 2º ano do programa de residência. O tema da monografia será decidido pelo residente e seu orientador, e será encaminhado ao Conselho do Programa. A avaliação das atividades de treinamento prático terá peso 8 (oito), e das atividades teóricas peso 2 (dois) no conceito final atribuído ao médico veterinário residente.

O não cumprimento das obrigações de médico veterinário residente poderá implicar no seu desligamento do Programa de Residência Médico Veterinária da UNICASTELO – campus de Descalvado (SP).

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Das decisões da Comissão Avaliadora e de Seleção não cabem recursos de candidatos.

b) Será desclassificado automaticamente o candidato que: prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas; não confirmar sua participação no Programa na data especificada – no caso de ser selecionado; não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo.

c) O candidato aprovado usufruirá de bolsa de aprimoramento propiciada pela Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO.

d) A UNICASTELO não se responsabiliza pela estada do Médico Veterinário Residente.

e) Informações adicionais das 9h30 as 12h00 (de segunda a sexta-feira) na Supervisão do Hospital Veterinário (19) 3593-8528 (recepção).

f) Casos omissos não previsto neste edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médico Veterinária.

g) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e o regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve.

Descalvado (SP), 26 de janeiro de 2012

ANEXO I

PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. Exame clínico completo em pequenos animais
2. Fluidoterapia, equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico
3. Hemoterapia em pequenos animais
4. Principais afecções clínicas e terapêutica em pequenos animais: dermatologia e otopatias, enfermidades do sistema respiratório superior e inferior, oftalmologia, cardiologia, nefrologia e urologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia e infectologia
5. Principais afecções cirúrgicas e terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica em pequenos animais
6. Ortopedia e traumatologia
7. Anestesiologia em pequenos animais
8. Emergências em clínica e cirurgia de pequenos animais
9. Hematologia e Bioquímica clínica: solicitação de exames e interpretação
10. Diagnóstico por imagem: solicitação de exames e interpretação

REFERÊNCIAS:

ADAMS, R. **Farmacologia e Terapêutica em Veterinária**. Guanabara-Koogan: Rio de Janeiro, 2003. 1048p.

ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. Roca: São Paulo. 3 Ed. 2008. 697p.

BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. **Manual Saunders – Clínica de Pequenos Animais**.

São Paulo: Roca. 3 Ed. 2008. 2072p.

BOJRAB, M. J. **Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais**. 3 ed., São Paulo: Roca, 1996. 916 p.

DALECK, C.R.; NARDI, A.D.; RODASKI, S. **Oncologia em Cães e Gatos**. São Paulo: Roca, 2009. 612 p.

DUNN, J. K. **Tratado de Medicina de Pequenos Animais**. São Paulo: Roca. 2001. 1.088p.

ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. C. **Tratado de Medicina Interna Veterinária – Doenças do Cão e do Gato**. 2 vol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5 Ed. 2004. 2.256 p.

FANTONI, D. T. ; CORTOPASSI, S. R. G. **Anestesia em Cães e Gatos**. 2a Edição. São Paulo: Editora Roca, 2009. 632p.

FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico**. 2ª edição. São Paulo: Editora Roca, 2008. 752p.

FOSSUM, T. W. **Cirurgia de pequenos animais**. Rio de Janeiro : Elsevier, 2008. 1606 p.

MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária: farmacologia e técnicas**. 6 ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2011. 448 p.

NELSON, R. W.; COUTO, G. C. **Manual de Medicina Interna de Pequenos Animais**. 4 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil. 2010. 1.674p.

NORSWORTHY, G. D. **O Paciente Felino**. São Paulo: Roca. 3 Ed. 2010. 824p.

PIERMATTEI, D. L., FLO, G. L. **Ortopedia e Tratamento das Fraturas de Pequenos Animais**. São Paulo: Manole, 2009. 896 p.

RAISER, A .G. **Patologia cirúrgica veterinária**. Santa Maria: UFSM, 1995. 263 p.

SCOOT, W.; MILLER, W. H.; GRIFFIN, C. E. Muller & Kirk **Dermatologia dos Pequenos Animais**. Rio de Janeiro: Interlivros. 1996. 1.142p.

SLATTER, D. H. **Manual de Cirurgia de Pequenos Animais**. 3 ed., São Paulo : Manole, 2007 2806 pág.

TUDURY, E. A.; POTIER, G.M.A. **Tratado de Técnica Cirúrgica Veterinária**. São Paulo: Medvet, 2009. 447 p.

ANEXO II

PROGRAMA: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

1. Normas gerais para Colheita, Conservação e Transporte de Amostras Biológicas:
2. Exames Laboratoriais para diagnóstico das principais acaríases cutâneas e dermatofitoses.
3. Exames coproparasitológicos e exames coprológicos funcionais de rotina e sua interpretação.
4. Exame de efusões corporais. Estudo do líquido sinovial e sua interpretação. Análise do liquor e sua interpretação
5. Urinálise e sua interpretação
6. Exames laboratoriais para avaliar a funcionalidade e integridade orgânica (o equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-base; rim; fígado; pâncreas; músculo; glândulas endócrinas).
7. Hematologia veterinária. (Hematopoese, cinética dos elementos e hemocaterese; avaliação do eritron e desordens eritrocitárias - Eritrograma e sua interpretação; avaliação dos leucócitos: aspectos morfofuncionais e interpretação de suas alterações quali e quantitativas - Leucograma e sua interpretação; avaliação de anormalidades hemostáticas - Plaquetograma, coagulograma e sua interpretação).

REFERÊNCIAS

1. COWELL, R.L.; TYLER, R.D. **Diagnóstico citológico e hematológico de cães e gatos**, São Paulo: MedVet, 3.ed., 2009, 498p.
2. COWELL, R.L.; TYLER, R.D. **Diagnostic cytology and hematology of the horse**, Elsevier, 2.ed., 2001, 288p.
3. JAIN, N.C. **Schalm's Veterinary Hematology**, Philadelphia: Lea & Febiger, 4 ed., 1986, 1221p.
4. KANEKO, J.J. **Clinical biochemistry of domestical animals**, Londres: Academic Press Limited, 4.ed., 2008, 928p.
5. HENDRIX, C.M. **Procedimentos Laboratoriais para Técnicos Veterinários**, São Paulo: Roca, 4.ed., 2005, 576p.
6. KERR, M.G. **Exames Laboratoriais em Medicina Veterinária – Bioquímica Clínica e Hematologia**, São Paulo: Roca, 2.ed., 2003, 436p.
7. MEYER, D.J; COLES, E.H.; RICH, L. **Medicina do Laboratório Veterinária – interpretação e diagnóstico**. São Paulo: Roca, 1.ed., 1995, 307p.
8. THRALL, M.A. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**, 1.ed., São Paulo: Roca, 2007, 592p.